



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 444/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 343-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, por um período de 03 (três) meses, a contar de 14.06.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor pelo INSS, expedida em 14.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirma o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, para o dia 11.09.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.